# Diário Oficial



# Município de Ipuã

Terça-feira, 10 de novembro de 2026 Ano VIII | Edição nº 1483

# MUNICÍPIO DE IPUÃ


**Poder Executivo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Decretos ..... 3
Portarias ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Extrato ..... 4
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 4
Convocação ..... 4
***Compras*** ..... 4
Aviso de Cotação ..... 4



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

# PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO MUNICIPAL Nº 5.073, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.026.**

***Dispõe sobre a suspensão temporária do atendimento ao público em unidades municipais no dia 11 de novembro de 2026, em razão da realização da SIPAT 2026, e dá outras providências.***

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a realização da Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – SIPAT 2026, promovida pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA, com o objetivo de conscientizar os servidores municipais sobre saúde, segurança, prevenção de acidentes e combate ao assédio no ambiente de trabalho;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica suspenso o atendimento ao público, no período da manhã do dia 11 de novembro de 2026, nas seguintes unidades municipais:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;

III – Centro de Convivência do Idoso – CCI;

IV – Cadastro Único;

V – Espaço Amigo;

VI – Paço Municipal – Blocos I, II e III;

VII – Casa da Juventude.

**Parágrafo único.** O atendimento ao público nas unidades mencionadas neste artigo será retomado normalmente a partir das 13h do mesmo dia.

**Art. 2º** No período da tarde do dia 11 de novembro de 2026, fica suspenso o atendimento ao público nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, excetuados:

I – o Pronto Socorro Municipal, que manterá seu funcionamento normal;

II – o setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde responsável pelo agendamento de viagens, que manterá o atendimento regular.

**Art. 3º** A suspensão do atendimento ao público prevista neste Decreto não implica dispensa do expediente dos servidores municipais, que deverão comparecer e participar das atividades da SIPAT 2026, nos respectivos períodos, conforme programação estabelecida pela organização do evento, ressalvados aqueles responsáveis pela continuidade dos serviços mencionados no art. 2º.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 10 de novembro de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

## Portarias

**PORTARIA Nº 16.848, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.026.**

***Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 099/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2026.***

André Luis Domingos, Secretário Municipal de Transporte do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960, de 01 de março de 2018, pelo Decreto nº 4.851, de 01 de agosto de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º –** Ficam designados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 099/2026, Pregão Eletrônico nº 043/2026, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal para o período de 12 (doze) meses. A designação é realizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e os servidores designados estão constituídos da seguinte forma:

**Pregoeiros:**
Maria Júlia da Silva Paz
Roselaine de Freitas Barbosa
Matheus Henrique Duarte Carvalho

**Equipe de Apoio:**
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

**Artigo 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 10 de novembro de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.
André Luis Domingos
Secretário Municipal de Transporte

.....

**PORTARIA Nº 16.849, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.026.**

***Contrata Thiago dos Santos Freitas para o emprego permanente de Auxiliar Administrativo.***

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a existência de vaga no emprego público de Auxiliar Administrativo, decorrente da exoneração da ex-servidora municipal Barbara Siqueira dos Reis Vaz;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento da referida vaga, mediante contratação de candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2026, homologado pelo Decreto nº 5.068, de 23 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO que Thiago dos Santos Freitas foi aprovado no Concurso Público nº 01/2026 para o emprego de Auxiliar Administrativo;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º –** Contratar, a partir de 10 de novembro de 2.026, **Thiago dos Santos Freitas,** portador do CPF nº 489.XXX.XXX-65, PIS/PASEP nº 157.XXXX.68/0, classificado em 05º lugar no Concurso Público nº 01/2026, para o emprego permanente de **Auxiliar Administrativo**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002 e suas alterações.

**Artigo 2º** – A contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, cabendo à Administração Municipal, conforme conveniência e interesse público, estabelecer, a qualquer tempo, novo local e horário de trabalho para o servidor, podendo esta ser alocada em qualquer órgão da Administração Pública do Município de Ipuã/SP.

**Artigo 3º** – Estabelecer, até eventual alteração conforme o artigo 2º da presente portaria, o seguinte local e horário de trabalho para o servidor.

**Local:** Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

Divisão de Tributação - Avenida Maria de Lourdes Gerin, nº 433, Pampuã, Ipuã/SP.

**Horário:**

Segunda a Sexta-Feira**:** das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00;

Sábado e domingo: livre.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 10 de novembro de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

**Visto:**

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

## Licitações e Contratos

### Extrato

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 38/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 27/2026, Processo nº 093/2026, cujo objeto é a contratação de show de Duda Franco para apresentação no evento do Ipuã Rodeo Music, à 01h00 do dia 07 de novembro de 2026, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Contratante: Prefeitura Municipal de Ipuã. Contratado(a): **TNG EVENTOS PRODUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ n° 67.133.610/0001-34. Valor Total: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 05/11/2026 a 04/01/2027. Assinatura: 05/11/2026.

**Letícia Maria Gerim**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

.....

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

**CONVOCAÇÃO 067/2026**

Ipuã, 10 de Novembro de 2.026.

Referente à contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de MERENDEIRA**.**

ILMA. SRA.

**MARIA CANDIDA MARTINS.**

Propomos a Sra. na qualidade de candidata aprovada no Concurso Público 01/2023, no exercício do direito de preferência, à **contratação temporária** exercer a função de **MERENDEIRA.**

Em caso de aceitação, favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária.

Favor manifestar em caso de recusa.

_____

**MARIA VILMA PONTES DA COSTA**

CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

E DEPARTAMENTO PESSOAL (SUBSTITUTA)

.....

**CONVOCAÇÃO 068/2026**

Ipuã, 10 de Novembro de 2.026.

Referente à contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de DIRETOR DE CRECHE**.**

ILMA. SRª.

**ELISÂNGELA RAMOS.**

Propomos à Srª. na qualidade de candidata aprovada no Concurso Público 01/2024, no exercício do direito de preferência, à **contratação temporária** exercer a função de **DIRETOR DE CRECHE.**

Em caso de aceitação, favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária.

Favor manifestar em caso de recusa.

_____

**MARIA VILMA PONTES DA COSTA**

CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

E DEPARTAMENTO PESSOAL (SUBSTITUTA)

.....

## Compras

### Aviso de Cotação

**AVISO DE COTAÇÃO**

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de Lixeira Redonda Tela Moeda 40

Litros - 360 - MSE, conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail compras@ipua.sp.gov.br ou compras1@ipua.sp.gov.br

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 13 de novembro de 2026.

Ipuã/SP, 10 de novembro de 2026.
Ariane Catarino Vieira
Agente de Compras

.....

**AVISO DE COTAÇÃO**

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de Placa de Inauguração em bronze, conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail compras@ipua.sp.gov.br ou compras1@ipua.sp.gov.br

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 13 de novembro de 2026.

Ipuã/SP, 10 de novembro de 2026.
Ariane Catarino Vieira
Agente de Compras

.....